



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 263/2017

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida à servidora pública municipal **VANIERE BRITO DA SILVA FROTA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual do Ceará, para exercer a função de atendente junto ao MP na Comarca Vinculada de Martinópolis-Ce, conforme estabelecido no Convênio firmado nº 88/2017, publicado no Diário da Justiça em 24/11/2016.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 88/2016.

Art. 3º - O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Martinópolis-Ce